

Processo nº 5009/2016

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021 e página 16, em 27 de maio de 2021, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 60, inciso I do Estatuto Social da Empresa, por seu Diretor Presidente, **JEANSLEY CHARLES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, Doutor em História Econômica, portador da Carteira de Identidade nº 1.516.515 SSP/DF, e do CPF/MF nº 852.352.881-49, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pela Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**, brasileira, casada, Pós Graduada Lato Sensu em Gestão em Controladoria Governamental, Carteira de Identidade nº 1850192 SSP/SP e do CPF/MF nº 873.304.071-00, residente e domiciliada em Brasília- DF, e de outro lado, e de outro lado, a empresa **ESPAÇO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Werner Von Siemens nº 111, Prédio 33B - Lapa de Baixo, na cidade São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.317.767/0001-62, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, neste ato representada por seu representante legal, **SIDNEY SAAD ÂNGULO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 71072159 SSP/SP e do CPF sob o nº 808.280.868-34, residente e domiciliada no São Paulo/SP, deliberam, por mútuo acordo, regido pela Lei nº 8.245, de 1991, alterada pela Lei nº 12.112, de 2009, firmar o presente **Termo Aditivo nº 04** ao Contrato Original de Locação de Imóvel Comercial, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **registrar** o direito à análise de reajuste e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item 8.2 do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **18/12/2024** e término em **18/12/2025**.

2.2. Para o período estabelecido no item 2.1 desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R\$ 71.742,43 (setenta e um mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três**

centavos), perfazendo o valor total global anual estimado de R\$ 860.909,16 (oitocentos e sessenta mil novecentos e nove reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2024, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO:	PTRES 229128
Elemento de Despesa:	339039
NOTA DE EMPENHO:	2024NE000062
EMIÇÃO DO SEQ1:	17/01/2024
Valor do Seq1:	R\$ 71.742,43 (setenta e um mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO:	PTRES 229128
Elemento de Despesa:	339039
NOTA DE EMPENHO:	2024NE000393
EMIÇÃO DO SEQ1:	22/02/2024
Valor do Seq1:	R\$ 143.480,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:	PTRES 229128
Elemento de Despesa:	339039
NOTA DE EMPENHO:	2024NE000758
EMIÇÃO DO SEQ1:	24/04/2024
Valor do Seq1:	R\$ 215.220,00 (duzentos e quinze mil duzentos e vinte reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:	PTRES 229128
Elemento de Despesa:	339039
NOTA DE EMPENHO:	2024NE001435
EMIÇÃO DO SEQ1:	02/09/2024
Valor do Seq1:	R\$ 215.220,00 (duzentos e quinze mil duzentos e vinte reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:	PTRES 229128
Elemento de Despesa:	339039
NOTA DE EMPENHO:	2024NE001436
EMIÇÃO DO SEQ1:	02/09/2024
Valor do Seq1:	R\$ 14.969,74 (quatorze mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO:	PTRES 229128
Elemento de Despesa:	339039
NOTA DE EMPENHO:	2024NE001828
EMIÇÃO DO SEQ1:	06/12/2024
Valor do Seq1:	R\$ 28.696,97 (vinte e oito seiscientos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos).

3.1.1. A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2024, objetivando a cobertura total da despesa.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2025 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DO DIREITO À ANÁLISE DE REAJUSTE

4.1. Com base na Cláusula Nona do Contrato Original, fica assegurada à **LOCADORA** o direito à análise do reajuste.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **LOCATÁRIA (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nº 01 a 03, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2024.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Locatária



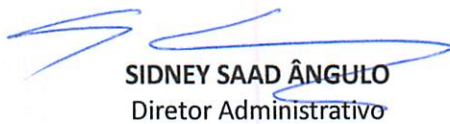
SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e
Pessoas



JEANSLEY CHARLES DE LIMA
Diretor Presidente

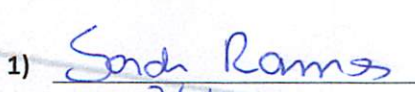


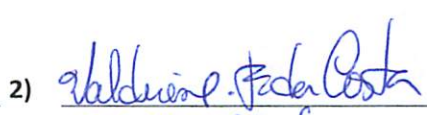
ESPAÇO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Locadora



SIDNEY SAAD ÂNGULO
Diretor Administrativo

Testemunhas:

1) 
042.344.761-02

2) 
776.298.091-15